

ATO 55, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a impugnação do Edital de Eleição para Composição do Colegiado do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas.

A Diretoria da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso de suas atribuições regimentais e legais, e

Considerando o disposto na **Resolução COEPE/UEMG nº 273, de 21 de julho de 2020**, que regulamenta a composição e o funcionamento dos Colegiados dos Cursos de Graduação;

Considerando a **Resolução COEPE/UEMG nº 511, de 28 de agosto de 2025**, que aprova a composição dos Colegiados dos Cursos das Unidades Acadêmicas, observando as disposições da Resolução nº 273/2020;

Considerando o dever da Administração Universitária de observar os princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência**, previstos no **art. 37 da Constituição Federal**;

Considerando as irregularidades verificadas no Edital nº 18/2025, referentes ao processo eleitoral do Colegiado do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, consistentes em:

- I – deferimento de inscrições de docentes não integrantes do colégio eleitoral do curso, contrariando o art. 2º e o art. 5º da Resolução COEPE/UEMG nº 273/2020;
- II – limitação indevida do sistema de votação, conforme art. 6º da Resolução COEPE/UEMG nº 273/2020, que permitia voto em apenas uma chapa, quando o regulamento prevê a escolha de até três representantes docentes;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **impugnado** o Edital 18/2025 (122051060) que trata da eleição de representantes docentes para a composição do Colegiado do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas da UEMG – Unidade Ituiutaba.

Art. 2º O novo **Edital 27/2025** (125233954) será publicado conforme o cronograma constante em seu Anexo I.

Art. 3º A **Comissão Eleitoral** (125237147) anteriormente designada permanece responsável pela condução do processo, devendo zelar pelo fiel cumprimento do cronograma e pela adequada comunicação de todas as etapas à comunidade acadêmica.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Prof.ª Dr.ª Stella Hernandez Maganhi

Diretora da UEMG - Unidade Acadêmica de Ituiutaba



Documento assinado eletronicamente por **Stella Hernandez Maganhi, Diretora**, em 16/10/2025, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **125231981** e o código CRC **E0B8667C**.

Referência: Processo nº 2350.01.0001226/2025-74

SEI nº 125231981